

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 006/2018.

**“Dispõe sobre a concessão do
benefício de SALARIO-
MATERNIDADE da servidora
MARIA APARECIDA BUENO.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 29, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício de SALARIO-MATERNIDADE, em favor da servidora **MARIA APARECIDA BUENO**, efetiva no cargo de **ASSIST. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos a partir do dia 22 de janeiro de 2018 com termino em 21 de maio de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.02.00000001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLÁUDIA - MT, 17 de janeiro de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

PREVI-CLÁUDIA
